



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 18 de Dezembro de 2023

Edição Nº 109/2023

- ❖ DECRETOS
  - ❖ LEIS
  - ❖ LICITAÇÃO
  - ❖ PORTARIAS
- ATOS DA PREFEITA**

### ERRATA

#### Portaria nº 247/2023

A Portaria nº 247, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Semanário Oficial Nº 108 de 11 a 17 de dezembro de 2023, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 12 de setembro de 2023.

#### Leia-se:

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 12 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 18 de dezembro de 2023.

*Silvia Cesar Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

### ❖ RESOLUÇÃO



#### RESOLUÇÃO nº 06/2023 – CMAS, DE 18 DE DEZEMBRO 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Nº **2500110420230001**, na ordem de GND3: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

**CONSIDERANDO**, que o município recebeu uma indicação de programação Nº. **2500110420230001**, Funcional Programática 082445031219G0001- para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição em custeio para a rede de serviços da Proteção Social Básica da política de **Assistência Social**

**CONSIDERANDO**, que os recursos destinados ao custeio, são repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistencial obedecendo às regras relativas as despesas do co-financiamento federal regular e automático, na modalidade de Fundo a Fundo, mediante instrução de programação a ser realizada no ambiente do sistema SIGTV.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar por unanimidade dos presentes, a Programação da Unidade Nº **2500110420230001**, e **Funcional Programática:** 082445031219G0001 - no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Município de AREIA-PB

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º -** Registre-se, publique-se.

Areia, em 18 de dezembro de 2023.

*João Batista do Nascimento*  
**JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Presidente do CMAS